



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº.10/2014

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS USADAS E FERRO VELHO

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur
Torna público que:

De acordo com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 28 de janeiro de 2014, irão ser alienadas, mediante hasta pública, as viaturas a seguir discriminadas, propriedade desta Câmara Municipal, derivado à idade das mesmas e ao estado de degradação que se encontram, não oferecendo condições de segurança para o serviço:

Lote	Ano	Matricula	Marca	Modelo	Categoria	Preço base de licitação
1	1996	57-51-GG	Land Rover	Defender 110TDI SW	Ligeiro Passageiros	2.000,00
2	1994	42-01-DM	Mercedes-Benz	1517 K/33 (676 045)	Esp. p/ limp. urbana	1.500,00
3	1981		Jonh Deere	JD570A	Motoniveladora de chassi articulado	3.000,00
4	1996	75-02-GU	Citroen	Xantia (X16C00)	Ligeiro Passageiros	50,00
5	1997	26-96-IV	Ford	Fiesta Window Van 1.8	Ligeiro Mercadorias	500,00
6	1994	32-77-DT	Ford	Transit 190CH/Cab.Dupla	Ligeiro Mercadorias	1.000,00
7	1998		Case Vibromax	W752	Cilindro	1.500,00
8	1996		Gavia	430	Varredora Aspiradora	500,00
9	Outras sucatas/monos					3.500,00

O acto público da arrematação realizar-se-á no dia 19 de Fevereiro de 2014, pelas 11.00 horas, nos Armazéns Municipais, sito na Igreja Nova, Aljezur.

Lanços mínimos: Os interessados poderão licitar verbalmente, sendo para os lotes 1, 2, 3, 7, 8, 9 o valor mínimo de cada lanço de 100,00€ (cem euros), para os lotes 4 e 5 o valor mínimo de cada lanço de 25,00€ (vinte e cinco euros) e para o lote 6 o valor mínimo de cada lanço de 50,00€ (cinquenta euros), as viaturas serão licitadas pela ordem acima indicada, constituindo cada viatura um lote, exceto o lote 9 que será sucata;

Cada viatura ou sucata será arrematada a quem oferecer maior lanço;
Após arrematação de cada lote, será elaborado o respetivo auto de venda, com a identificação do adquirente.

Prazos de Pagamento: Após o ato da arrematação e no prazo máximo de 24 horas, entregará 50% do valor que tenha oferecido, e o remanescente deverá ser satisfeito no ato de levantamento do bem;

O bem só pode ser levantado pelo arrematante quando se encontre integralmente pago.

Prazos e modos de levantamento das viaturas: O adquirente deverá levantar o bem nos 10 dias uteis subsequentes à data de homologação de ata de arrematação apresentando o documento único automóvel (requerimento de registo automóvel), ou o certificado de destruição das viaturas que são arrematadas como sucata;

O não cumprimento das condições de aquisição, implica para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre o bem, bem como das importâncias já pagas.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Aljezur, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velinho Amarelino -